



**PORTARIA 142/2025**  
**de 13 de março de 2025**

Retifica a portaria n. 122/2025 e dá outras providências.

**Lindomar Ballmann**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar**, tendo em vista o erro material contido no art. 1º no que tange a estagiária Júlia Tenfen, a portaria n. 122/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

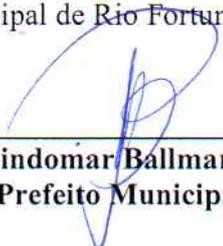
“Art. 1º - [...]”

NOME	CARGA HORÁRIA
Júlia Tenfen	25h

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
em 13 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Lindomar Ballmann**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.